



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 4.249, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA À VICE-DIRETORA DA EMEI E CRECHE PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** - Fica, a Sra. **GISELE TEREZA ALBIERI GARCIA**, Vice-Diretora da EMEI e Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Registro Geral sob o nº 25.349.517-9 SS/SP, e portadora da Carteira de Habilitação nº 03731473736, designada para conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal, no estrito cumprimento de interesse público.

**ARTIGO 2º** - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se, nos termos do art. 99 da LOM.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 28 de setembro de 2018.

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4249 Em 28/09/2018  
fol nº - fls nº - Livro nº -  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos